



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, os ofícios nº 066/2020 e nº 0667/2020, ambos de 14 de agosto de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **MÁRIO SERGIO BRITO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 10.181-2, titular do cargo de **AJUDANTE DE PEDREIRO**, no mês de junho.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **JAISLAN FÉLIX MAIA**, Matrícula Funcional nº 10.102-0, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos meses de junho e agosto.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA 14 / 08 / 2020
Fucionário 